



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000
Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel – Paraná

**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

Edital nº 005/2022 – CAE

Dispõe sobre a homologação das inscrições para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para atividade laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por intermédio da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil (ATAE), em conformidade com o Edital 001/2022–CAE, torna público a homologação das inscrições para o processo de seleção de alunos para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para atividade laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

Art. 1º- Ficam **deferidas e indeferidas** as inscrições dos candidatos conforme anexo I deste edital, através dos critérios de seleção item 3, incisos I, II, III, IV e V e dos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 do edital nº 001/2022 – CAE.

Art. 2º- Estabelece o **prazo de 15 dias**, a partir da publicação deste edital, para apresentação da documentação exigida no edital 001/2022 – CAE.

Art. 3º- O candidato que não apresentou TODA documentação exigida no edital 001/2022 – CAE e teve sua inscrição **indeferida**, deverá acessar o sistema

SGPS novamente, procurar por sua inscrição, clicar no botão ação e então clicar em enviar arquivo para anexar a seguinte documentação:

1 - Cópia do Número de Identificação Social- NIS atualizado (procurar um CRAS para se inscrever);

2 - Cópia do comprovante de renda dos integrantes da residência, caso o candidato não tenha renda, deverá preencher a declaração do anexo II, deste edital de homologação e caso tenha menores de idade que não laborem, anexar certidão de nascimento;

3 - Cópia de comprovante de despesa (ex: água, luz, telefone, internet, saúde, educação, etc.);

4 - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado. (anexo III)

Quaisquer dúvidas encaminhar e-mail para: reitoria.atae@unioeste.br .

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cascavel — PR, 09 de março de 2022.

Alexandre Almeida Webber
Reitor da Unioeste

ANEXO I

Inscrições deferidas

Alexsandro Neves Santana
Ana Beatriz Ruscheweyh dos Santos
Ana Gabriely Carvalho Melo
Arthur Priester Neto
Bruna Caroline Teixeira Biffi
Bruna Eduarda da Silva
Camila Damaceno de Oliveira
Cleverson Antonio da Fonseca
Danieli da Silva Cruz
Danieli Néres
Danila dos Reis Skiba
Emanuely Lucatelli Giolo
Emily Vitória Dutra Santos
Giane Karine Leite Pereira
Guilherme Fischer Lottermann
Henrique Gonçalves de Assis
Igor Ribeiro Ferraz
Isadora Pilar de Oliveira Baggio
Jeferti dos Santos Vital
Jheniffer de Andrade Barreto de Lima
João Gabriel Leperes
Julia Alessandra Wendt Wendt Leite
Lais Zatti de Souza
Leandro Nicolau Sena Del Rio
Luana Fiorentin da Silva
Lucas Mateus Anjos da Silva
Lucilene Menon

Mariah Gabriela Gomes Gil
Maycon Spader
Paulo Henrique Liborio Lustrì
Rafaela Milena Signorini
Roziana da Silva Campos de Almeida
Rubervan Ribeiro de Brito

Inscrições indeferidas por falta de documentação

Alexandre de Azevedo Carneiro
Ana Paula dos Santos
Ana Paula Garcia
Anderson Marcos Bespalec
Angela Paulus Bonemberger
Anthoni Roberts Wolf Rodrigues Junior
Beatris Maria Cusman
Beatriz Belo Simonett
Beatriz Vieira Gali
Bianca Sophia Pivatto
Bianca Veronese da Silva
Bruna Aline Padilha
Bruna Grazielle de Quadros
Bruna Grazielle de Quadros
Bruna Muniz
Bruna Muniz
Bruno Gabriel Fehmberger
Camila Nascimento Polezer
Camili Vitoria da Silva
Carla Geovanna Bengozi Borsatto
Carla Regina Lamp
Carolina Bossei
Carolina dos Santos Schlindwein
Daniela Villalba Rodriguez Fernandes Paes

Danielle Josiane Winkert
Danna Kali Franke
Debora Fernanda Paulin
Diego Monteiro
Eduarda Gilio
Eduardo Gonçalves
Eliane Vieira dos Santos
Emelly Daniele Schanoski
Erika Gabrielli da Silva
Ernildo Inácio Lenz
Felipe Soares Pereira dos Santos
Fernanda da Silva Viana
Fernanda Regina de Faria
Fernanda Rosso
Fernando Sauer dos Santos
Francieli Cardoso Rodrigues
Gabriel da Veiga
Gabriel Lima
Gabriela Caroline de Coelho
Gabriella Maria Poerner Neres
Gabrielly Dias Alves
Gabrielly Sayuri Matos Toshiak
Gisele Vitoria Cassuboski
Heloiza do Valle Broetto
Henrique Anater de Luca
Ingrid Shinaizza Boing Vergineli
Jeniffer Aline de Oliveira
Jenyffer Cristina de Souza
Jhenyffer Ferreira Stephanovichi
Jhonatan Fontoura Kuhn
João Pedro Soares da Silva
José Raúl Ramírez Pinzón

Julia Jung Soares
Kamille Yasmim de Oliveira
Keila Luana Palagano
Kétlyn Victoria Turetta
Laisla Mirla Santana Vasconcelos
Lara Helena Casimiro
Larissa Cristina Petri
Leandro Ferreira da Silva
Lenir Vilasboa dos Santos
Leticia Finger
Lucas Silva Gomes
Lucia Terezinha Henicka Weber
Luis Manoel Chena de Almeida
Luiz Fernando da Silva Cardoso
Luiz Gustavo Hahn da Silva
Maeli Cleria de Oliveira Marques
Marcelo de Moraes Barros
Maria Eduarda Cruz do Nascimento
Maria Lucia Paiva Nardi
Maria Vitória da Silva Calasans
Mariana de Lara
Mariane Betania Elias Batista
Marinalda de Barros
Mateus Rafael Hoffmann
Matheus Vinicius Magalhães
Maysa Ainá de Oliveira Detz
Milena Carolina Biesek
Miriliana Silva Melo
Mylene Eraci Borges
Nayara Mikelly Rodrigues Miera
Nicolas Adriani Zimmermann Moreira
Nicolle Lauanda Ferreira

Patricia Pinheiro Rocha
Rafael Dione Trombeta
Rafael Vinicios Taborda
Rafaela Furlanetto Liberali
Renato Oro
Ricardo Lindemberg da Silva Brasil
Ronaldo de Oliveira Penteado Oliveira
Rosana da Rosa de Paula
Sabrina Caroline Cassuboski
Sabrina Jackeline Menegon
Sabrina Mattos de Sousa
Sakura Tamashiro Doroteu Rocha
Sakura Tamashiro Doroteu Rocha
Sandro Roberto Meassi
Sandro Roberto Meassi
Sarah Regina Farina
Sinara Cristina Bonini
Taina Danielly Coelho
Tainara Karoline Bloot
Tatiane Cristina Beppler da Silva
Tatiane Gonçalves Lolle
Thainá de Araujo Cardoso
Thais Santos Britto
Thaís Sthefani de Souza D'avila
Victor Gabriel Balmant de Souza
Vinícius de Oliveira Silva
Vinicius Parlato Zaura
Vitor Guilherme de Souza
Vitoria Nunes Silva de Souza
Wellington de Oliveira Melquiades
Wilson Tadeu de Oliveira

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO RENDIMENTOS

Eu, _____,
portador do RG

Nº _____ e do CPF
_____ declaro não possuir rendimentos
oriundos de qualquer atividade laboral, científica ou de qualquer outra natureza,
bem como também não possuo renda oriunda de trabalho ou de outra natureza.

_____, ____ de março de 2022

(Cidade)

(Assinatura)

Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF: _____, Carteira de Identidade: _____, residente e domiciliado em _____, na _____, nº: _____, Bairro: _____, telefone: _____, e-mail: _____, candidato (a) à vaga de Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Strictu Sensu para atividade laboral - BIAAL, no âmbito da Assistência Estudantil da Unioeste, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar o descrito no edital nº _____, e abaixo no que diz respeito aos requisitos para o cargo:

- Confidencialidade;
- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Ética;

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do(a) Candidato(a)